



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Reunião Extraordinária de 24 de julho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia. O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando todos os deputados presentes e dirigindo um agradecimento especial ao público presente, salientando a elevada participação de cidadãos na sessão. Referiu que este órgão trabalha precisamente para promover o envolvimento da população nos assuntos da freguesia, considerando muito positiva a participação cívica demonstrada. Tratando-se de uma sessão extraordinária, informou que não haveria período antes da ordem do dia, dando desde logo a palavra ao público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

A primeira intervenção foi efetuada por Inês Maio, em representação dos moradores da Rua Silva Aroso, encontrando-se acompanhada por mais cinco residentes. -----

A interveniente recordou que os moradores já tinham estado presentes na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no passado mês de março, onde manifestaram preocupações relacionadas com os problemas de trânsito e o excesso de velocidade naquela artéria. Referiu que, desde essa data até ao presente, ocorreram novos acidentes, reforçando as preocupações anteriormente expostas. -----

Informou ainda que os moradores tiveram conhecimento da eventual instalação de uma bomba de combustível num terreno localizado em frente à empresa Nogueira & Fernandes, embora sem confirmação oficial. Nesse sentido, solicita à Câmara Municipal de Matosinhos e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclarecimentos sobre a coerência urbanística de tal projeto, tendo em consideração as intervenções e projetos anteriormente apresentados para aquela zona. -----

Recordou que, na sessão realizada no passado mês de março, foi apresentada uma obra de requalificação com duração prevista de dois anos, contemplando a plantação de árvores e a criação de lugares de estacionamento no lado esquerdo da via, para quem circula no sentido sul-norte. Referiu igualmente o projeto MOVE-IT, assente em princípios de sustentabilidade, descarbonização, melhoria dos acessos e promoção da participação cívica. -----

Face ao exposto, questionou qual a coerência urbanística da eventual instalação de uma bomba de combustível naquela localização, considerando os objetivos definidos para a valorização da Rua Silva Aroso e da área envolvente. Salientou que os problemas de trânsito existentes estão devidamente identificados e que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos já havia estado presente na freguesia para apresentar soluções para essas questões, demonstrando, na sua opinião, a vontade das entidades competentes em resolver os problemas existentes. -----

Manifestou, contudo, preocupação pelo facto de uma nova infraestrutura desta natureza poder agravar os constrangimentos de trânsito atualmente verificados, questionando de que forma este projeto se enquadra na estratégia urbanística definida para a zona. -----



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

Por fim, informou que os moradores entregam na presente reunião uma Carta Aberta, subscrita por trinta e um cidadãos, solicitando esclarecimentos sobre a eventual instalação da referida bomba de combustível, nomeadamente quanto à veracidade da informação e à compatibilidade do projeto com as intervenções que foram apresentadas à população e com o projeto do Parque de Lazer de Perafita, defendendo que a valorização daquela região deve ser promovida em benefício de todos os perafitenses. -----

De seguida, usou da palavra o cidadão Nuno Silva, que interveio sobre a situação do Beco das Ribeiras, assunto que, segundo referiu, já havia sido anteriormente apresentado pelo seu pai em sessão da Assembleia de Freguesia. -----

O cidadão Nuno Silva procurou igualmente saber se existe parecer ou avaliação por parte da Proteção Civil relativamente a eventuais riscos associados à atividade a desenvolver no local, nomeadamente em caso de incêndio. -----

Referiu que no Beco das Ribeiras existem três habitações e que o acesso ao local apresenta atualmente grandes dificuldades, nomeadamente para a circulação de veículos de emergência. Como exemplo, mencionou que, há cerca de dois anos, ocorreu um incêndio na zona e que os bombeiros tiveram grandes dificuldades em aceder ao local para realizar as operações de socorro e combate às chamas. -----

Face a estas circunstâncias, questionou a viabilidade da construção dos referidos armazéns e procurou saber quem poderá ser responsabilizado judicialmente caso venha a ocorrer um incêndio ou qualquer outra emergência que coloque em risco pessoas e bens, atendendo às limitações de acesso existentes naquele arruamento. -----

A última intervenção do público foi efetuada pelo cidadão João Fernandes, que, em nome de alguns cidadãos, manifestou o seu descontentamento relativamente à recente colocação de marcações rodoviárias em ziguezague amarelo ("zebras amarelas") numa extensão aproximada de vinte e cinco metros na Rua das Ribeiras. -----

O interveniente considerou que a solução adotada constitui um precedente preocupante, por entender que não respeita a vontade da maioria dos moradores afetados. Referiu que a implementação destas marcações tem gerado descontentamento entre os residentes, por limitar o estacionamento e alterar as condições habituais de utilização da via pública, sem que, na sua opinião, tenha existido o necessário consenso entre os moradores. -----

Nesse contexto, foi entregue um abaixo-assinado, subscrito por diversos residentes, no qual são expostas as preocupações relativamente à medida adotada. Referiu que o documento reforça a posição dos signatários, manifestando o seu desacordo com a solução implementada e solicitando a sua reapreciação pelas entidades competentes. -----

Concluiu a sua intervenção apelando à análise das preocupações apresentadas pelos moradores e à procura de uma solução que vá ao encontro dos interesses da população residente, salvaguardando simultaneamente as necessidades de segurança e circulação rodoviária. -----



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

Não havendo mais pedidos de intervenção por parte do público, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões colocadas. ----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção respondendo às questões levantadas pela representante dos moradores da Rua Silva Aroso relativamente à eventual instalação de uma bomba de combustível em frente à empresa Nogueira & Fernandes. -----

Referiu que, logo que teve conhecimento da situação, solicitou esclarecimentos junto do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Matosinhos, de forma a obter informação detalhada sobre o processo em causa.-----

Esclareceu que o terreno em questão se encontra classificado no Plano Diretor Municipal (PDM) como área destinada a atividades económicas e que, efetivamente, deu entrada na Câmara Municipal um pedido para a instalação de um posto de abastecimento de combustível de baixo custo naquele local. -----

Informou, contudo, que o processo foi indeferido pela Câmara Municipal de Matosinhos em onze de junho de dois mil e vinte e seis, uma vez que, para além de questões relacionadas com a mobilidade e acessibilidade ao estabelecimento, a solução apresentada não estabelecia uma relação adequada com a envolvente urbana, não ficando assim garantido o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Plano Diretor Municipal. -----

Acrescentou que, na sequência desse indeferimento, foi concedida audiência prévia aos interessados, tendo a entidade requerente apresentado novos elementos e documentação com o objetivo de sanar ou contrariar os fundamentos que motivaram a decisão de indeferimento. -----

Relativamente à Carta Aberta entregue pelos moradores, bem como aos abaixo-assinados apresentados na sessão, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia afirmou que todos os documentos serão remetidos à Câmara Municipal de Matosinhos para conhecimento e apreciação. -----

Salientou ainda que o Executivo da Junta de Freguesia irá emitir parecer desfavorável à eventual instalação de mais um posto de abastecimento de combustível no território da freguesia, em particular naquela localização, por considerar que as preocupações manifestadas pelos moradores são legítimas e merecem ser tidas em consideração. -----

Referiu que, nos últimos meses, foi desenvolvido um trabalho significativo naquela zona, envolvendo moradores, Junta de Freguesia e Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da mobilidade, da implementação de medidas de redução e controlo da velocidade e da definição de um plano de intervenção para a área. Nesse sentido, considerou que não faria sentido comprometer ou colocar em causa o trabalho desenvolvido e os objetivos estabelecidos para a valorização daquele espaço. -----

Concluiu reafirmando o compromisso da Junta de Freguesia na defesa da qualidade de vida dos residentes e na salvaguarda dos projetos de requalificação e melhoria previstos para a Rua Silva Aroso e respetiva zona envolvente. -----



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

Relativamente à questão suscitada sobre o Beco das Ribeiras, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o processo de licenciamento da atividade económica em causa assenta num enquadramento urbanístico aprovado há vários anos, remontando à última revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Nesse contexto, a propriedade em questão dispõe da possibilidade de ampliar as suas instalações dentro da área prevista e legalmente autorizada. -----

Quanto ao apuramento de eventuais responsabilidades, referiu não dispor de informação concreta sobre a matéria, mas manifestou a convicção de que as entidades competentes terão atuado de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos. -----

No que respeita aos materiais que venham a ser armazenados ou comercializados nas instalações, salientou que, nesta fase, ninguém poderá afirmar com rigor absoluto quais serão os produtos efetivamente utilizados no futuro, uma vez que uma atividade económica pode, a qualquer momento, solicitar às entidades competentes a alteração do seu âmbito de atividade ou dos produtos comercializados, desde que cumpra os requisitos legais aplicáveis. Acrescentou que desconhece se, neste caso específico, a Proteção Civil é obrigada a emitir parecer, bem como quais os materiais que serão objeto de comercialização ou armazenamento, razão pela qual não poderá pronunciar-se sobre essa matéria. -----

Reiterou, contudo, a sua convicção de que a Câmara Municipal cumprirá todos os procedimentos legais exigíveis. Acrescentou que, em emergências ou catástrofe, caberá à Câmara Municipal e às entidades de Proteção Civil assumir as respetivas responsabilidades, respondendo pelas competências que lhes estão legalmente atribuídas. -----

Explicou ainda que a informação transmitida à Junta de Freguesia indica tratar-se de uma propriedade que reúne os requisitos exigidos para o licenciamento, motivo pelo qual o mesmo foi aprovado pelas entidades competentes. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que, se lhe perguntarem se concorda com tudo o que foi realizado naquele local ao longo das últimas décadas, a sua resposta poderá não ser necessariamente afirmativa. No entanto, salientou que muitas das decisões existentes resultam de opções tomadas há trinta ou quarenta anos, recordando que uma parte significativa do território da Freguesia de Perafita teve origem em AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal), tendo posteriormente sido objeto de processos de regularização por parte do Município. Esses processos permitiram, gradualmente, a legalização das propriedades, a obtenção de licenças de habitabilidade e a integração dos imóveis no mercado formal. -----

Referiu ainda que a Junta de Freguesia tem o dever de cumprir as suas responsabilidades institucionais, acreditando que a Câmara Municipal, os seus serviços técnicos e as entidades de Proteção Civil analisarão cada situação concreta e emitirão os pareceres que entendam necessários. -----

Sublinhou igualmente que a responsabilidade não recai apenas sobre as entidades públicas, mas também sobre os promotores das atividades económicas. Assim, caso ocorra alguma alteração da atividade desenvolvida, designadamente ao nível da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE), essa



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

alteração deverá ser comunicada às entidades competentes. Caso tal não aconteça, os respetivos responsáveis terão de responder pelas consequências decorrentes da falta dessa comunicação. Reforçou que cada interveniente deve assumir as responsabilidades que lhe competem. -----

Por último, esclareceu que a Junta de Freguesia não tem competência de decisão nos processos de licenciamento, intervindo apenas nos momentos de discussão e revisão dos instrumentos de planeamento territorial, nomeadamente do Plano Diretor Municipal. É nesse âmbito que os terrenos são classificados para habitação, atividade económica ou outros usos. A partir daí, os processos ficam sujeitos à legislação aplicável e às decisões das entidades competentes. Concluiu, por isso, destacando a importância das futuras revisões do PDM, nas quais todos os cidadãos são chamados a participar, permitindo refletir sobre as necessidades do território e definir o modelo de desenvolvimento pretendido para os próximos dez, vinte ou trinta anos, tratando-se de um instrumento estratégico fundamental para o futuro da freguesia. --

Relativamente às questões colocadas pelo cidadão João Fernandes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito do trabalho regular desenvolvido pelos serviços da Junta de Freguesia, que inclui a monitorização do território e a identificação de problemas nos diversos arruamentos da freguesia, teve conhecimento da colocação de marcações rodoviárias do tipo "zebrado amarelo" em frente a algumas habitações na zona do Freixieiro. -----

Perante as preocupações manifestadas pelos moradores, a Junta de Freguesia solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal de Matosinhos, nomeadamente aos serviços competentes na área da mobilidade, no sentido de conhecer os critérios técnicos e de segurança rodoviária que estiveram na base da implementação dessa solução. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que, numa primeira análise e do ponto de vista do senso comum, a medida não aparenta ser de fácil compreensão para os residentes afetados, sobretudo atendendo às dificuldades de estacionamento que já se fazem sentir naquela zona. Contudo, considerou importante aguardar pelos esclarecimentos técnicos da Câmara Municipal antes de retirar conclusões definitivas. -----

Acrescentou que, após a receção das respostas solicitadas, será possível compreender melhor os fundamentos da decisão, avaliar a adequação da solução adotada e perceber se a mesma se manterá ou se existirão alternativas que permitam conciliar os objetivos de mobilidade e segurança rodoviária com as necessidades dos moradores, nomeadamente no que respeita à disponibilidade de estacionamento. -----

Concluiu referindo que a Junta de Freguesia continuará a acompanhar o assunto junto da Câmara Municipal, defendendo os interesses da população e procurando contribuir para a identificação de soluções que respondam de forma equilibrada às necessidades dos residentes daquela zona. -----

Concluído o período de voz ao público, o Senhor Presidente da Assembleia informou os deputados do pedido de substituição do deputado do Partido Chega Ladislau Martsynkevych, substituído por Gabriel Ferreira. -----



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:-----

De imediato entramos na discussão do ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Presidente informado que a ata foi enviada a todos os deputados não tendo sido registado qualquer pedido de alteração ao seu conteúdo, informou ainda face à aplicação do número 3 do artigo 34º do CPA, a ata apenas será votada por 12 deputados, uma vez que o deputado Gabriel Ferreira do Partido Chega não esteve presente na Assembleia de Freguesia anterior. -----

Não existindo qualquer pedido de intervenção, o ponto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, num total de 12 votos.-----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:-----

Passou-se ao Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos: Apreciação e Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Junta de Freguesia de Perafita.-----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre se pretendia introduzir o tema. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que, como era do conhecimento de todos, após a tomada de posse dos atuais órgãos autárquicos, foi celebrado um contrato interadministrativo transitório, com vigência entre novembro e junho, prevendo a possibilidade de prorrogação por mais um mês, a qual veio a ser aprovada. -----

Relativamente ao novo Contrato Interadministrativo para o quadriénio de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, considerou tratar-se de um documento mais simples, conciso e objetivo quando comparado com o contrato em vigor na legislatura anterior. Salientou ainda que o documento resultou de um processo de negociação e renegociação envolvendo todos os Presidentes de Junta do concelho. A Câmara Municipal apresentou uma proposta inicial, posteriormente trabalhada pelos Presidentes de Junta, culminando numa contraproposta que procurou conciliar as necessidades e reivindicações das freguesias com as possibilidades financeiras e os condicionamentos legais da Câmara Municipal. -----

Prosseguindo a sua exposição, apresentou os principais indicadores financeiros do novo contrato. Referiu que, globalmente, existe uma variação positiva de 42,8% em relação ao último Contrato Interadministrativo. No que respeita aos Espaços Verdes e Sanitários, registou-se um aumento de 54,9%, resultado da atualização do valor por metro linear, tendo em consideração as regras do Código dos Contratos Públicos, que impedem a Câmara Municipal de remunerar as Juntas de Freguesia em valores superiores aos praticados pelos prestadores de serviços externos. -----

Quanto à área da Limpeza e Higiene Urbana, destacou um aumento de 51,5%. Relativamente à Manutenção das Escolas, esclareceu que os montantes não sofreram alterações significativas, uma vez que continuam a assentar num valor global anual de quinhentos mil euros, distribuído pelas freguesias de acordo com o número de salas e alunos. Informou, contudo, que o novo contrato introduz uma cláusula que permite à Junta de Freguesia solicitar um reforço financeiro à Câmara Municipal, caso a verba



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

inicialmente atribuída esteja esgotada ou em vias de se esgotar, de forma a garantir a continuidade da prestação deste serviço. -----

No domínio da Conservação de Vias, informou que se verifica um aumento de 133,7%, decorrente de ajustamentos efetuados aos metros lineares considerados no cálculo da comparticipação, tendo em conta a construção de novas ruas na freguesia. Quanto aos Parques Infantis, registou-se um aumento de 14,3%.

Relativamente à Ação Social, explicou que foi alterada a fórmula de cálculo aplicada às dez freguesias do concelho. Considerou que a fórmula anteriormente utilizada não refletia adequadamente a realidade social, uma vez que atribuía um peso significativo à área geográfica e a outros indicadores em detrimento da população residente. Com a revisão efetuada, passou a existir uma maior valorização da componente populacional, por entender que a ação social se destina sobretudo às pessoas. Referiu que esta alteração beneficiou algumas freguesias e prejudicou outras, não tendo a Freguesia de Perafita sido prejudicada. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia salientou ainda que este novo contrato não deve ser encarado como um instrumento estático, prevendo-se a necessidade da sua revisão futura. Explicou que, nos termos da legislação aplicável, futuras alterações nos contratos de prestação de serviços da Câmara Municipal, nomeadamente na área da recolha de resíduos urbanos e da manutenção de jardins, poderão refletir-se nos valores e condições constantes do Contrato Interadministrativo. -----

Acrescentou ainda que fatores externos, como a evolução do custo de vida e os aumentos do Salário Mínimo Nacional, terão igualmente impacto nos encargos associados às competências delegadas. -----

A concluir, considerou que o novo Contrato Interadministrativo representa uma evolução muito positiva para a Freguesia de Perafita, não constituindo a solução ideal, mas traduzindo um salto significativo, tanto do ponto de vista financeiro como qualitativo, relativamente ao contrato anterior. -----

Após a apresentação e discussão do assunto, o ponto foi submetido à apreciação da Assembleia. Não se registaram intervenções por parte dos membros da Assembleia. -----

Colocado à votação, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o período de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Junta de Freguesia de Perafita, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:-----

De seguida, passou-se ao Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos: Apreciação e Aprovação do Protocolo de Colaboração para a Cessão de Gestão dos Espaços do Cidadão, a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Junta de Freguesia de Perafita. -----

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentação do assunto. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que, como é do conhecimento geral, a Freguesia de Perafita dispõe de um Espaço do Cidadão em funcionamento, salientando que o norte do



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

concelho foi uma das poucas zonas do município que nunca interrompeu este serviço desde a sua criação. Destacou que, mesmo durante o período da pandemia, o atendimento foi mantido através de marcação prévia, garantindo-se sempre a prestação do serviço aos cidadãos, em especial àqueles que apresentam maiores dificuldades no acesso e utilização das ferramentas informáticas. -----

Referiu que a Junta de Freguesia nunca deixou de assegurar este serviço, considerando que o novo protocolo apresenta duas alterações importantes e vantajosas, tanto para o município como para a freguesia. -----

Relativamente à primeira alteração, explicou que o protocolo anterior não definia de forma clara a responsabilidade pela manutenção e substituição dos equipamentos informáticos utilizados no Espaço do Cidadão, subsistindo dúvidas sobre quem deveria assumir esses encargos. No novo protocolo, essa questão fica devidamente esclarecida, sendo atribuída à ARTE a responsabilidade pela manutenção e substituição dos equipamentos. -----

Quanto à segunda alteração, destacou que esta diz respeito às receitas provenientes dos serviços prestados pelos Espaços do Cidadão. A título de exemplo, referiu que a renovação de uma carta de condução, cujo custo para o cidadão é de trinta euros, permitia anteriormente à Junta de Freguesia arrecadar apenas um euro, sendo o restante valor entregue ao Estado. Com o novo protocolo, passa a vigorar uma repartição de receitas de 65% para a Junta de Freguesia e 35% para o Estado, representando uma alteração significativa do modelo anteriormente existente. -----

Salientou, contudo, que muitos dos serviços prestados continuam a ser gratuitos para os cidadãos, como é o caso da ativação da Chave Móvel Digital, do apoio na introdução de faturas no portal da ADSE e do apoio na entrega da declaração de IRS. Referiu ainda que, de acordo com um levantamento efetuado durante a semana anterior, apenas na segunda-feira foram realizados cerca de quarenta atendimentos, tendo apenas dois deles sido objeto de cobrança, correspondentes à renovação de um Cartão de Cidadão e de uma carta de condução. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que a ARTE já celebrou o respetivo protocolo com a Câmara Municipal de Matosinhos e assumiu o compromisso de substituir os equipamentos informáticos obsoletos até ao final do primeiro semestre. Contudo, até à presente data, a Junta de Freguesia continua sem qualquer previsão concreta para essa substituição. Alertou para o risco de, em breve, os equipamentos existentes deixarem de garantir o normal funcionamento do serviço, comprometendo a capacidade de atendimento aos cidadãos. Acrescentou que a Junta tem vindo a comunicar regularmente esta situação à entidade responsável, recebendo apenas a indicação de que será informada assim que existam desenvolvimentos. -----

Concluiu afirmando que considera este um bom protocolo e reiterando que a Junta de Freguesia pretende continuar a assegurar o funcionamento do Espaço do Cidadão, independentemente das questões financeiras envolvidas, por entender que a prestação de serviços aos cidadãos constitui uma prioridade. ---

Ainda assim, considerou positiva a melhoria das condições financeiras alcançadas através do processo negocial que conduziu à celebração do novo protocolo. -----



Assembleia de Freguesia de Perafita

Ata 2026/3

Extraordinária

Concluída a apresentação do assunto, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os Senhores Deputados sobre a existência de pedidos de intervenção. -----

Não se registando qualquer intervenção, o Protocolo de Colaboração para a Cessão de Gestão dos Espaços do Cidadão, a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Junta de Freguesia de Perafita, foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos.

De seguida, foi lida a minuta da ata pelo Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. Colocada à apreciação dos membros presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

E para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Perafita, 24 de julho de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,

(Carlos Alberto Pinto Bessa)

O 1º secretário,

(Anselmo Manuel Marques Almeida)

O 2º Secretário,

(Barbara dos Santos Duarte)